

TERMO DA GREVE

AO TRABALHO SUPLEMENTAR E À CONDUÇÃO EM REGIME DE DESLOCAÇÃO

Os sindicatos subscritores decidiram pôr termo à greve ao trabalho suplementar e à condução em regime de deslocação, iniciada no passado dia 5 de Março.

A partir das 00:00 horas do dia 1 de Abril de 2011 os trabalhadores da RTP deixam de estar em situação de greve retomando assim a normalidade da prestação de trabalho.

Esta decisão prende-se com o fato de, por um lado, o protesto ter cumprido a sua missão, consequência da rutura de comunicação entre as partes, passando a resolução do conflito a ser efetuada por outros meios, mas também pela preocupante interrogação sobre a privatização da RTP que nos exige outras formas de atuação.

A RTP tem neste momento, um Conselho de Administração que publicamente revela estar em “guerra civil” consigo mesmo, vendo as suas discordâncias explanadas nos diversos órgãos de comunicação social, demonstrando com isso a razão pela qual é incapaz de manter o diálogo com as entidades sindicais.

Os trabalhadores devem concentrar esforços para futuras lutas, porque ao contrário da opinião do Sr. Presidente Guilherme Costa, a possibilidade de privatização da RTP nunca poderá ser considerada como “ um passo normal”.

Os sindicatos continuarão a defender os trabalhadores da RTP e não deixarão de desempenhar o seu papel na luta contra as medidas gravosas contidas no OE2011 quer no que diz respeito aos cortes salariais quer, ainda, no que se relaciona com o incumprimento das convenções coletivas.

lisboa, 28 março de 2011

